

INVESTIMENTOS
Empresas Estatais Federais

A Constituição Federal, em seu art. 165, parágrafo 5º, inciso II, determina que o Orçamento de Investimento de cada empresa em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, seja submetido à aprovação do Congresso Nacional.

Os investimentos são os valores agregados ao ativo imobilizado e formação do ativo diferido, proveniente de imobilizações, de acordo com as determinações da Lei 6.404/76, discriminados pro subprojetos/subatividades (subtítulos), definidos a partir das disposições e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

INVESTIMENTOS
Consolidado por Grupos

R\$ Milhões Correntes

GRUPOS	Despesa Realizado					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
I - Setor Produtivo Estatal	69.131	81.513	80.259	94.839	110.114	91.538
Grupo PETROBRÁS	62.530	74.552	71.285	85.984	99.225	81.403
Grupo ELETROBRÁS	5.190	5.279	6.775	5.924	7.259	6.265
Demais	1.411	1.681	2.199	2.931	3.630	3.870
II - Instituições Financeiras	2.015	2.463	2.209	3.129	3.427	3.968
TOTAL (I + II)	71.146	83.976	82.468	97.968	113.541	95.506

Fonte: MP/SE/DEST

INVESTIMENTOS
Fontes de Financiamento

R\$ Milhões Correntes

ESPECIFICAÇÃO	Realizado					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Recursos Próprios	34.057	61.635	73.527	80.005	96.823	89.283
Rec. p/ Aumento do Patrimônio Líquido	3.186	3.833	1.985	12.109	13.240	2.658
Op. Crédito de Longo Prazo	22.836	2.817	4.830	3.485	3.019	3.172
Outros Recursos de Longo Prazo	11.068	15.691	2.126	2.368	458	393
TOTAL	71.146	83.976	82.468	97.968	113.541	95.506

Fonte: MP/SE/DEST

26/02/2015